

Processo administrativo n.: 03200.101047/2019.

Origem: Diretoria de Obras de Implantação – SEMINFRA.

Assunto: Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho, Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagi, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II), Maceió-AL

Despacho

Considerando a proximidade da data marcada para sessão pública de entrega e abertura de envelopes de habilitação e preços na Concorrência n. 010/2019.

Considerando os questionamentos/impugnações encaminhados pela Construtora Amorim Barreto a esta Diretoria de Licitações de forma tempestiva.

Considerando o entendimento da Diretoria de Obras desta SEMINFRA, que dá suporte técnico a esta CPLOSE, de que o processo carece passar por algumas alterações que impactarão na orçamentação por parte dos interessados.

Considerando o teor do artigo 21, § 4º, da Lei n. 8.666/93, que exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido caso haja alguma alteração no edital que afete a formulação das propostas, visando evitar prejuízos aos licitantes.

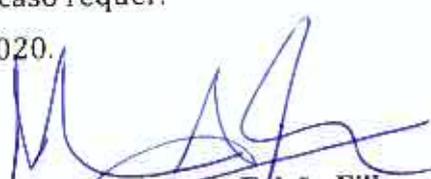
Considerando a necessária vinculação da Administração aos princípios da legalidade, motivação, eficiência e publicidade, insculpidos na Magna Carta de 1988, bem como os precedentes do Tribunal de Contas da União e na interpretação sistemática da Lei.

Determino a **SUSPENSÃO** da licitação divulgada através do Edital Concorrência Pública nº 10/2019, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho, Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagi, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II), Maceió-AL, haja vista a necessidade de adequação das Peças Técnicas.

Após os devidos trâmites inerentes às adequações citadas, em homenagem aos princípios administrativos citados, será publicada posteriormente nova data para o certame.

Encaminho os autos à Diretoria de Obras para as alterações que se fizerem necessárias. Feitas as alterações devem os autos seguir para o Gabinete do Secretário para conhecimento e adoção das demais providências que o caso requer.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2020.


José Marçal de Aranha Falcão Filho
Matrícula nº. 952032-5
Diretor de Licitações